



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 47, DE 30 DE ABRIL DE 2007

Altera a composição do Comitê de Ergonomia do STJ e estabelece competências.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuição prevista no art. 93, inciso IX, alínea "b" do Regulamento da Secretaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Ergonomia será composto pelos seguintes membros:

I – Marise Severo S.Pereira – Coordenadora;

II – Ana Maria Abrahão Nicoletti;

III – Edmilson Lima Moura Filho;

IV – Rogério Rodrigues da Silva;

V – Luiz Carlos Cardoso dos Santos;

VI – Sérgio Almeida Lopes.

Art. 2º Compete ao Comitê de Ergonomia:

I - desenvolver e implementar projetos de ergonomia no âmbito do Tribunal;

II - realizar visitas técnicas nas unidades solicitantes;

III - deliberar sobre questões identificadas nas Análises Ergonômicas do Trabalho – AET e propor soluções;

IV - dar parecer em processos de compra de mobiliário e equipamentos para o Tribunal, quando o objeto da compra estiver relacionado a aspectos ergonômicos;

V - participar de comissões de análise e recebimento de mobiliário e equipamentos referentes ao inciso IV.

Art. 3º O Comitê deverá reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, a critério da Coordenação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [Portaria nº 94, de 23 de junho de 2006](#).

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS